Visualização gerada em 05/11/2026 13:14:06. Não vale como certidão.

CNM: 108522.2.0018158-32

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
COMARCA DE RIO DO SUL - STA. CATARINA

MATRICULA - 18158
08 de Janeiro de 1987

Imóvel:-O lote de terras designado sob número cinquenta e sete (57), do LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL SANTA MÔNICA, situado no perimetro-urbano desta cidade, no Bairro Taboão, contendo a área de 378,00m2 . (trezentos e setenta e oito metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Fazendo frente em 14,00 metros, com o lado impar da Rua Número 01, fundos em igual metragem com parte do lote nr. 58, estremando do lado direito com 27,00 metros com o lote número 59 e do lado esquerdo com igual metragem com o lote número 56, todos de Antonio Naschenweng S/A.-Indústria Agricultura e Comércio e, dista à 196,00 metros da Rua Número 07 .

Proprietária:-ATLÂNTICA IMOBILIÁRIA LIMITADA, com sede em Balneário-Camboriú-SC, inscrita no CGC/MF sob número 82.552.928/0001-43 .

Registro anterior:-R-1-7972 do livro 2 de Registro geral d/Cartório.

Oficial.

R-1-18158 Data:08/01/87 Prot.43962 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura pública lavrada em 18 de Dezembro de 1986, nas Notas do 1º Tabelionato desta cidade, Lº 186, às fls.066; o imóvel acima matriculado foi adquirido por ANTONIO NASCHENWENG S/A.-INDÚSTRIA AGRICULTURA E COMÉRCIO, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob número 85.775.617/0001-31, representada por seu diretor presidente o senhor Antonio Naschenweng, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente nesta cidade, CI número 7.960-SC, inscrito no CPF sob nr. 004.485.759/49, por compra feita a ATLÂNTICA IMOBILIÁRIA LIMITADA,representada por seu diretor presidente,digo. por seus sócios diretores Antonio Claudio Naschenweng, engenheiro civil, inscrito no CPF . sob nr.162.958.549/15 e Flávio Aroldo Scherer, administrador, inscrito no CPF sob nr.006.760.989/91, ambos brasileiros, casados, domiciliados e residentes em Balneário Camboriú, deste Estado , pelo valor de CZ$2.206,64 (dois mil, duzentos e seis cruzados e sessenta e quatro centavos).Dou fé.

Oficial.

AV.2-18158 Data:20/03/91 prot.56031 - Certifico, a vista da prova arquivada neste Cartório que, a proprietária do imóvel acima descrito mudou a sua denominação para "ANTONIO NASCHENWENG & CIA LTDA." - Dou fé.

Oficial.

R-3-18158 Data:29/03/00 Prot.81819 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública lavrada no dia 22 de Março de 2000, nas Notas do 1º Tabelionato desta cidade, Lº Nº 206, às fls.049 à 050; o imóvel desta matricula foi adquirido por ROSELI TEREZINHA DA SILVA DOS SAN

Continua no verso

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 13:14:09

Visualização gerada em 05/11/2026 13:14:07. Não vale como certidão.

SANTOS, brasileira, do lar, CI nº 7R-2.626.918-SSP-SC, CPF número 741.691.909-63, casada com JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, representante comercial, CI nº 7C-1.119.166-SSP-SC, CPF nº 418.578.879-72, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Euclides A. da Costa, s/nº, Bairro Bremer, por compra feita a ANTONIO NASCHENWENG E CIA LTDA., pessoa juridica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob nº 85.775.617/0001-31, com sede na Rua XV de novembro nº 440, Bairro Centro, nesta cidade, representada por seu diretor gerente Antonio Naschenweng, brasileiro, casado, industrial, portador da CI/RG/SC 7/R 7.960 e do CPF 004.485.759-49, residente e domiciliado à Rua dos Pioneiros nº 210, Bairro Centro, nesta cidade, pelo valor de R$ 2.645,86 (dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).-O referido é verdade do que dou fé.- E. R$21.16 .

Em virtude da informatização dos atos praticados nas matrículas deste Serviço de Registros, a presente matrícula de nº 18158 continua a Fls 02 onde estão praticados os atos (registro e/ou averbações) subseqüentes da mesma.

Rio do Sul, 24 de 01 de 2013 A OFICIALA

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 13:14:09

Visualização gerada em 05/11/2026 13:14:08. Não vale como certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

Livro N. 02 **Continuação - Matricula - 18.158** **Fls. 02**

R.-4/18.158 - Data: 24/01/2013. Prot. 144.957 - TITULO: Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal (Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis) - número 237/0367/24012013-01, datada de 24 de Janeiro de 2013, emitida na cidade de Rio do Sul/SC. - EMITENTE: **ROSELI TEREZINHA DA SILVA DOS SANTOS,** brasileira, vendedora de comércio, CPF nº 741.691.909-63, portadora do RG nº 7R/2.626.918 SSP-SC, casada com **JOSE CARLOS DOS SANTOS,** brasileiro, sócio-gerente, CPF nº 418.578.879-72, portador do RG nº 1.119.166 SSP SC. CREDOR: BANCO BRADESCO S.A, inscrito no CNPJ/MF sob número 60.746.948/0001-12, com endereço na Cidade de Deus, município de Osasco - SP, designado CREDOR. valor de R$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais), conforme Características da Operação: Valor Liberado/Solicitado: R$ 61.500,00. - Prazo da Operação: 60. Data da Liberação do Crédito: 24/01/2013. Encargos Prefixados: Taxa de Juros Efetiva: 1,85% a.m. Taxa de Juros Efetiva: 24,57% a.a. Período de Capitalização: Diária. - Valor do IOF: R$ 1.122,52. Quantidade de Parcelas: 60. Valor da Parcela: R$ 1.704,00. Vencimento da primeira parcela em 24/02/2013 e da ultima parcela 24/01/2018. Terceiro Garantidor: **JOSE CARLOS DOS SANTOS,** esposo de **ROSELI TEREZINHA DA SILVA DOS SANTOS,** já qualificados, em garantia do pagamento da dívida decorrente da Cédula, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações aqui entabuladas, aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel desta matrícula, dando-se o desdobramento da posse, tornando-se, ela, possuidora direta e o Credor, possuidor indireto do imóvel. - VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: Para fins do Art. 1.484 do Código Civil Brasileiro, as partes concordam que o valor do imóvel, na data da assinatura da Cédula é de R$ 91.000,00(noventa e um mil reais). - CONDIÇÕES. - As constantes da Cédula. FRJ nº 50020.0879.6672 no valor de R$ 184,50.Dou fé. E.: R$ 188,46. Selo de fiscalização: CXO19850-8IAJ(R$1,35).

Rio do Sul, 0/02.

AV.-5/18.158 - Data: 17/09/2015 Prot.: 164.423, datado de 10/09/2015 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO. - Procede-se a esta averbação nos termos da Cédula de Crédito Bancário Pessoal (Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis) número 237/0367/24012013-01, lançada no R-4-18.158 que, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, conforme Certidão expedida pelo Oficial Registrador e, mediante a Guia de Recolhimento do ITBI paga na data de 11/09/2015 no valor de R$ 2.164,04 (Dois mil, cento e sessenta e quatro reais e quatro centavos), verificou-

Continua no verso . . .

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 13:14:09

Visualização gerada em 05/11/2026 13:14:08. Não vale como certidão.

Continuação

se a Consolidação da Propriedade em nome do fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na "Cidade de Deus", Vila Yara, município e comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob número 60.746.948/0001-12. FRJ Nº 50020.1165.9732 no valor de R$ 324,60. Cadastro Imobiliário 711.675 - Inscrição Imobiliária 01.16.022.4942.004. Dou fé. E.: R$ 323,65. - Selo de fiscalização: EAP80001-C967. - Valor do Selo: R$ 1,55. - Zuleida Luciano - Oficial.

Av-6-18.158. Data: 05/03/2026. ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA - Protocolo nº 236.380, datado de 27/02/2026. Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4°, do CNCGFE-SC, para constar que os próximos atos registrais envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. Emolumentos: Não incidem. Selo de fiscalização: HTX02275-55UV. Dou fé. João Carlos Luciano - Escrevente Substituto.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 13:14:09

Visualização gerada em 05/11/2026 13:14:09. Não vale como certidão.

AV-7-18.158. Data: 05/03/2026. QUALIFICAÇÃO OBJETIVA - Protocolo n° 236.380, datado de 27/02/2026. Certifico, de acordo com o Espelho Cadastral, emitido pela Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, em data de 03/03/2026 que, atualmente o imóvel desta matricula encontra-se localizado na **Rua Euclides Atacilde da Costa,** anteriormente denominada Rua "1" do Loteamento Parque Residencial Santa Mônica, no **Bairro Bremer,** anteriormente denominado Bairro Taboão. Cadastro Imobiliário número 18176. Inscrição Imobiliária número 01.16.022.5703. O imóvel objeto desta matrícula está situado no endereço postal correspondente ao CEP: 89161-190. Emolumentos: R$ 124,07. FRJ: R$ 28,20 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R$ 3,10. Selo de fiscalização: HTX02277-8TYX. Dou fé. Assinado eletronicamente por João Carlos Luciano - Escrevente Substituto, em 05/03/2026 14:08:15.

ASSINADO DIGITALMENTE EM 05/03/2026

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:05/11/2026 13:14:09